



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 152/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que a documentação apresentada pela Instituição está de acordo com Portaria GM/MS nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação e credenciamento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

- a inexistência de recursos financeiros e solicitação ao Ministério da Saúde de incremento ao Teto da Assistência de Porto Alegre, município em Gestão Plena do Sistema de Saúde, para o credenciamento pretendido.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 08 (oito) leitos de UTI Pediátricos - Tipo III para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde o devido incremento financeiro para a cobertura desses leitos de UTI III neste Hospital Público de referência estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS